



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.652, de 16 de outubro de 1997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo 4º, da Lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0801.08421902.041 - Manutenção e Conservação de Creches e Cebem's
3.1.2.0 - Material de Consumo (125)..... R\$ 30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (127)..... R\$ 80.000,00

0801.15070212.043 - Manutenção dos Serviços de Assistência Comunitária
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (141)..... R\$ 15.000,00
Soma..... R\$125.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0801.03070432.039 - Manutenção das Atividades da SMHSS
3.1.1.1 - Pessoal Civil (111)..... R\$ 23.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo (113)..... R\$ 20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (114)..... R\$ 40.000,00

0801.15070211.019 - Central de alimentação - Investimentos
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (137) R\$ 8.000,00

0801.15070212.044 - Manutenção da Central de Alimentação
3.1.2.0 - Material de Consumo (143) R\$ 20.000,00



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (144)..... R\$ 9.000,00

0801.15814861.021 - Construção, Restauração e Equipamentos para o Albergue Municipal

4.1.2.0 - Equipamentos e material Permanente (152) R\$ 4.500,00

Soma..... R\$125.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.019 - Central de Alimentação - Investimentos

21) - Veículos, equipamentos e utensílios de cozinha, balanças domésticas, chuveiros, moveis e utensílios e outros equipamentos e materiais permanentes diversos (VB)..... R\$ 8.000,00

PROJETO 1.021 - Construção, Restauração e Equipamentos para o Albergue Municipal

25) - Mesas, cadeiras, escrivaninha, fogão, armários, secadora de roupa, lava-
ra de roupa, beliches, colchões, TV colorida, grampeador, perfurador
e outros equipamentos e materiais permanentes a definir (VB).....

..... R\$ 4.500,00

Soma..... R\$ 12.500,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal